



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL**

PORTARIA Nº 109-2011/CR, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §2º, da Resolução nº. 25, de 25 de maio de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Resolve,

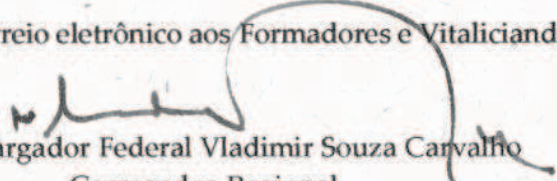
Art. 1º. Designar os Juízes Federais Raimundo Alves de Campos Júnior (Seção Judiciária de Alagoas), Jorge Luís Girão Barreto (Seção Judiciária do Ceará), Cristina Maria Costa Garcez (Seção Judiciária da Paraíba), Ubiratan de Couto Maurício (Seção Judiciária de Pernambuco), Janilson Bezerra de Siqueira (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e Fernando Escrivani Stefaniu (Seção Judiciária de Sergipe), para exercerem as atribuições de Juízes Formadores, nos termos do art. 3º, caput e §1º, da Resolução nº. 25, de 25 de maio de 2005, bem como do art. 14 da Resolução nº. 01, de 20 de fevereiro 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Os referidos Magistrados ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juízes vitaliciandos, que se encontram atuando nos limites territoriais da jurisdição da Seção do respectivo Formador.

Art. 3º. A designação ora conferida tem como termo final a conclusão do mandato deste Corregedor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência via correio eletrônico aos Formadores e Vitaliciandos.


Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional